



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22  
a 24 de novembro de 2017

## GT: 7 - DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

### LEVANTAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES A DANOS OCORRIDOS PELOS AGROTÓXICOS NO PARANÁ

Alanna Cultz (UEPG); Email: alana96\_@hotmail.com

#### TEMÁTICA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O USO DE AGROTÓXICOS

**RESUMO:** O presente trabalho traça um levantamento das ações judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná referente aos danos, sejam eles ambientais e/ou a saúde humana, ocorridos pelo uso de agrotóxicos. Sabe-se que o Brasil é o país que mais faz uso de agrotóxicos em todo o mundo daí a importância e a necessidade de realizar estudo sobre a referida temática com o objetivo de demonstrar as consequências dos danos quando o agrotóxico é utilizado e manipulado de maneira incorreta. A metodologia utilizada parte de dois eixos principais: a) pesquisa bibliográfica sobre a temática e b) pesquisa documental, através da qual foi possível mapear quantitativamente ações judiciais referentes aos danos ocorridos pelo manuseio de agrotóxicos no Paraná.

**Palavras chave:** Agrotóxicos; ações judiciais; danos ambientais.

#### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com pesquisas realizadas, constatou -se que o Brasil é o país que mais faz uso de agrotóxicos no mundo inteiro, envolvendo principalmente trabalhadores rurais, bem como uma massa populacional que faz uso dos alimentos "infectados".

Segundo o Dossiê Abrasco (2015, p. 108): "Desde 2008, o Brasil ocupa o lugar de maior consumidor de agrotóxicos do mundo". Conforme a Lei dos agrotóxicos (BRASIL, 1989), entende-se por agrotóxicos:

Os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos. (BRASIL, 1989)

Infelizmente o processo agrícola com uso de agrotóxicos já faz parte de nossas vidas, mesmo sem sabermos. Está, portanto, estritamente relacionada ao modo de produção existente na sociedade capitalista. A lei dos agrotóxicos (1989) permite a utilização de agrotóxicos contra algumas pragas que danificam as diversas culturas, para a preservação da fauna e flora. Por outro lado, isto afeta a questão da alimentação dos sujeitos, pois estão consumindo alimentos contaminados. O uso constante desses alimentos que contém substâncias tóxicas pode acarretar não só



problemas momentâneos, mas problemas futuros, pois alguns tipos de agrotóxicos se acumulam no organismo humano. Ex: doenças crônicas e saúde debilitada. Neste cenário, o cultivo agroecológico emerge como uma forma sustentável de acabar com os agrotóxicos.

Apesar dos perigos reais, nem sempre a população tem consciência dos riscos a que estão submetidas. Entretanto alguns segmentos da sociedade têm tido uma preocupação maior em relação a isso.

Desta forma, quando utilizados de maneira incorreta ou em quantidade excessiva podem trazer graves riscos a saúde e também contaminação ambiental, porém nem todos possuem conhecimento acerca de quão prejudicial é o agrotóxico.

Neste sentido, foi realizado um levantamento de todas as ações que o Paraná possui em relação aos danos ocorridos pelo uso de agrotóxicos com o objetivo de, através dos dados, fundamentar e explicitar a gravidade do assunto. Estas ações foram consultadas no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

## 2. DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa documental das ações consultadas no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná referente a todas as ações que o Estado do Paraná possui contra o uso de agrotóxicos. Inicialmente, a pesquisa seria realizada apenas voltada ao município de Ponta Grossa, porém ao decorrer da pesquisa foi decidido por realizar o levantamento com todos os municípios do Paraná pelo fato de encontrar poucas ações referentes ao município de Ponta Grossa.

Desta forma, foi realizado o levantamento dos dados do Paraná através da pesquisa documental. Segundo Pádua *apud* Piana (2009, p.122):

Pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências [...]

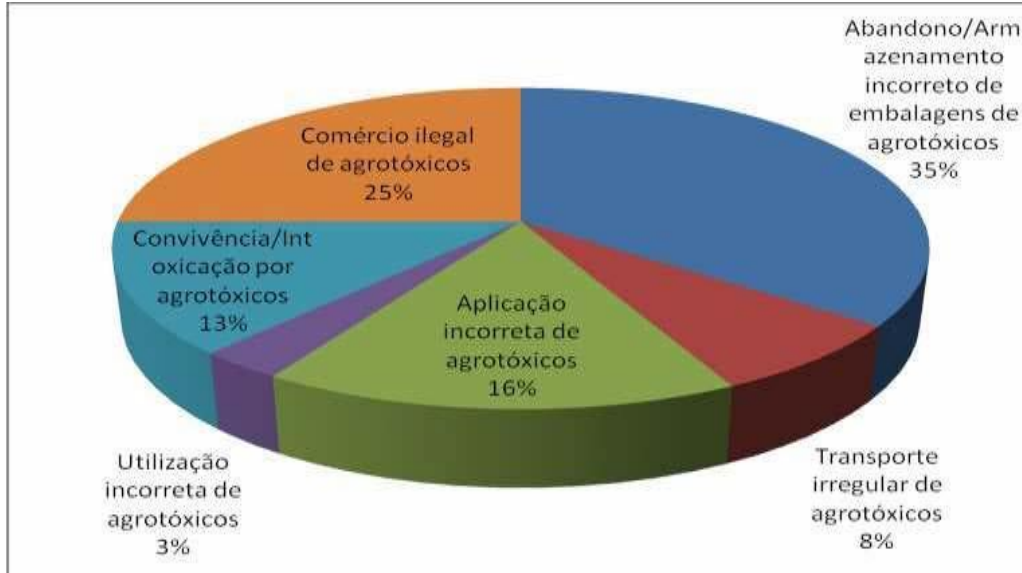
De acordo com Gil *apud* Piana (2009, p. 122), a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”: não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes. Ela é semelhante à pesquisa bibliográfica, segundo o autor, e o que a diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa.

Em paralelo, para análise de material foi realizada pesquisa bibliográfica sobre o tema. Por pesquisa bibliográfica entende-se: um processo no qual o pesquisador tem “uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente”, pois realiza uma atividade de aproximações sucessivas da realidade, sendo que esta apresenta “uma carga histórica” e reflete posições frente à realidade. (MINAYO *apud* LIMA E MIOTO, 2007, p.38).



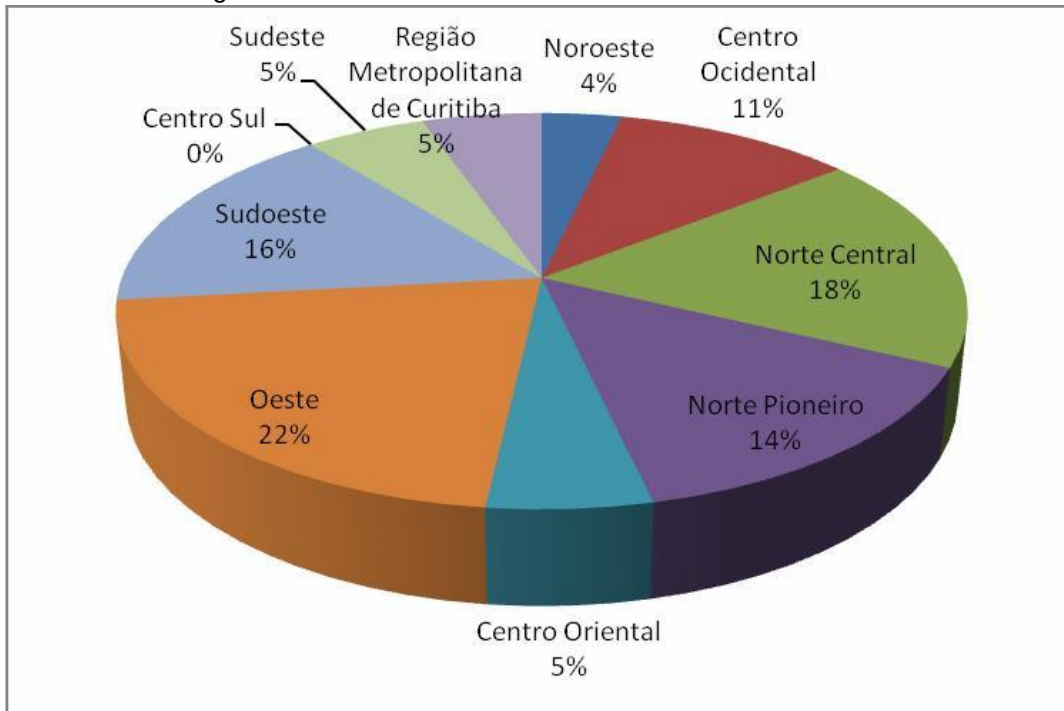
Sendo assim, após realizar o levantamento dos dados, os mesmos foram sistematizados em três gráficos expostos em seguida.

GRÁFICO 1 – Ocorrências relacionadas ao agrotóxico no Tribunal de Justiça/PR (1991 A 2017)



Fonte: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**. Consultas. Jurisprudência. Agrotóxicos. Curitiba, 2017

GRÁFICO 2 – Regiões



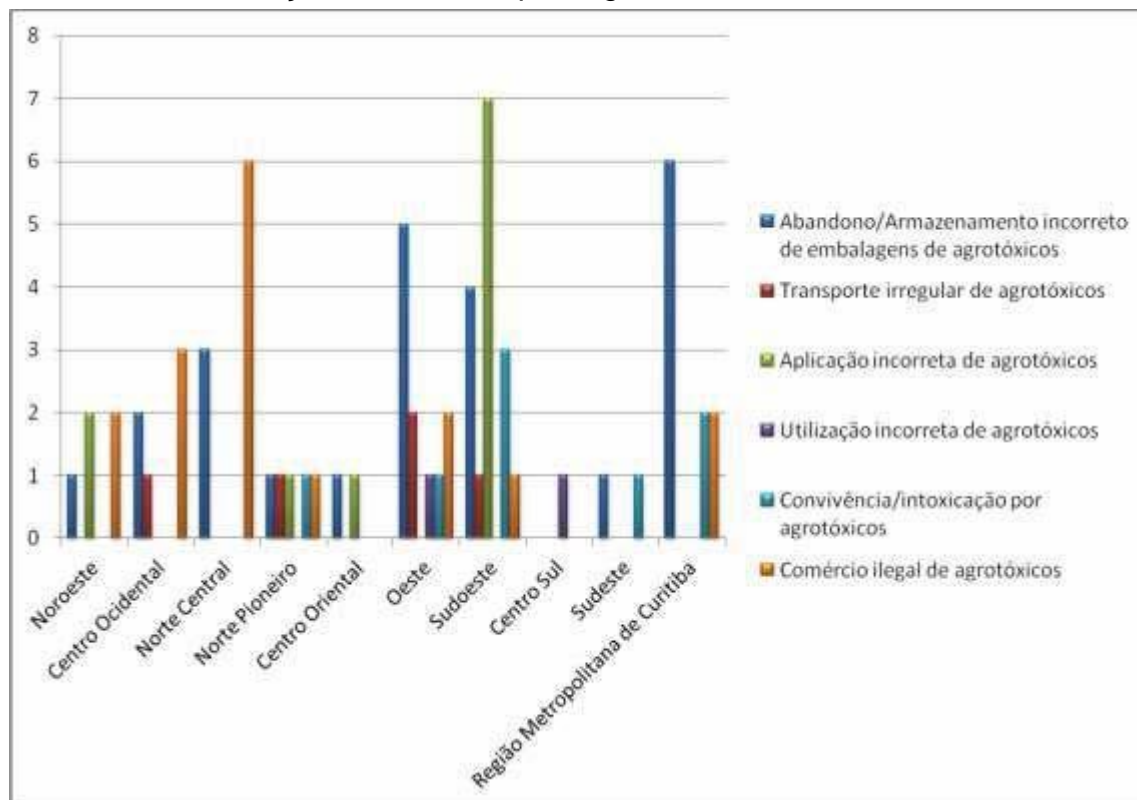
Fonte: **IPARDES**. Relação dos municípios segundo as regiões geográficas do Paraná. Brasil, 2012.



**UEPG**

II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22  
a 24 de novembro de 2017

GRÁFICO 3 – Relação: Ocorrência por região



Fonte: A autora - Agosto/2017

Ao analisar os dados, percebe-se que, em relação às ocorrências, há um índice muito grande de Abandono/Armazenamento incorreto de embalagens de agrotóxicos, em relação às outras ocorrências. Isto se deve pelo fato da falta de conhecimento da população em relação aos prejuízos que o descarte errado de tais embalagens pode trazer para o meio ambiente e como consequência a saúde humana.

As regiões que mais possuem ocorrências em relação a agrotóxicos são: Oeste, Norte Central e Sudoeste. Isso se deve pelo fato de, em tais regiões, haver um grande índice de plantações e como consequência a utilização de agrotóxicos em lavouras, plantações e outros. No último gráfico, foi constatado que as três regiões citadas anteriormente são as que mais possuem ocorrências, que são respectivamente: Aplicação incorreta de agrotóxicos (um caso houve morte por intoxicação), abandono incorreto das embalagens de agrotóxicos e comércio ilegal de agrotóxicos.

É importante ressaltar que, em relação às outras ocorrências, também há casos graves, como por exemplo, três mortes ocasionadas pela convivência e como consequência a intoxicação por agrotóxicos.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agrotóxicos, quando utilizados de maneira incorreta, trazem grandes prejuízos à saúde humana e ao meio ambiente. Isto fica ainda mais claro com os dados demonstrados anteriormente.

Sendo assim, a partir da pesquisa realizada e do levantamento dos dados, é visto quão importante é discutir a questão dos agrotóxicos. Percebe-se, a partir das ações lidas e dados obtidos, que o uso de agrotóxicos, quando utilizado de maneira errada, e como consequência os danos, não é algo raro, porém não há tantas pesquisas relacionadas a este assunto. A população não possui o conhecimento necessário acerca do uso e convívio com agrotóxicos, fazendo com que, ao conviverem com tais substâncias, corram graves riscos a saúde humana e, no caso de utilização errada, danos ao meio ambiente.

Neste sentido, com as informações obtidas é nítida a importância da continuidade de pesquisas relacionadas ao uso de agrotóxicos no sentido de conscientizar a população no que diz respeito aos cuidados a serem tomados quando há convivência com agrotóxicos, bem como com o consumo e manuseio dos alimentos contaminados e também formulação de projetos para sanar o problema e também a criação de políticas públicas voltadas para essa temática, visando a proteção da saúde humana.

### REFERÊNCIAS

**BRASIL, Lei nº 7.802, de 11 de Julho de 1989.** Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 11 jul. 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7802.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7802.htm). Acesso em: 28 ago. 2017. CURITIBA. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ações relacionadas a agrotóxicos. Curitiba, 2017.

Dossiê ABRASCO: **Um alerta sobre os impactos dos Agrotóxicos na Saúde.** Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

LIMA, Telma C. S e MIOTO, Regina C.T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe>. Acesso em: 15 ago. 2017.

PIANA, Maria Cristina, **A construção da pesquisa documental: avanços e desafios na atuação do serviço social no campo educacional**, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-05.pdf> 10 de abril de 2017.



**II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22  
a 24 de novembro de 2017**

RELAÇÃO dos municípios segundo as regiões geográficas do Paraná. Disponível em: [http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base\\_fisica/relacao\\_mun\\_regiao\\_geografica\\_parana.pdf](http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_regiao_geografica_parana.pdf). Acesso em: 10 ago. 2017